

Disponibilização: 24 de fevereiro de 2026

Publicação: 25 de fevereiro de 2026

Nº 1342

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 360/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000057/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias de folgas compensatória da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, anteriormente marcada para o dia 19 de fevereiro a 08 de março de 2026, conforme Portaria 315/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1340 de 20.02.2026, constante em evento 0783130, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785351** e o código CRC **0A91C005**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 361/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, entre a DPE/RR e o INSS (0678511);

CONSIDERANDO o Ordem de Serviço nº 003/2026/GAB/IIOC/PC/RR (0785477), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 182/2026/GEXBAV - SRNCO/SRNCO-INSS (0785474), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 1078 (0785378), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, REGIS MACEDO BRAGA, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO, MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA, IOLETE ALVES DA SILVA e MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, a Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Normandia/RR, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) do Instituto de Identificação do Estado **HÊNIO STÂNIO LIMA ANDRADE, MARIA FRANCISLEY FIGUEIRA ANDRADE e JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Normandia/RR, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras do Instituto Nacional do Seguro Social **RONYERISSON JOSÉ DA SILVA e MARILDA VALENTE MARQUES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, com os serviços de orientação e informação, protocolos, requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais (BPC-LOAS), emissão de senha gov.br, emissão de extratos previdenciários e consultas aos sistemas previdenciários, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Normandia/RR, no período de 23 a 27 de fevereiro do corrente ano, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JOSÉ GERMANO DA COSTA e RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores acima citados, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Normandia/RR, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785361** e o código CRC **C84DE598**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 362/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 000714/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 24 a 27 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de integrar a comitiva oficial do Governo do Estado para realização de visita técnica ao Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785590** e o código CRC **C3B8D934**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 366/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1120 (0786032), Teor do Processo SEI nº 000061/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido D. C. da S., nos autos do processo nº 0800242-43.2025.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786049** e o código CRC **5683E126**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 367/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1118 (0786015), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida L. G. O. da S., nos autos do processo nº 0800235-06.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786053** e o código CRC **0E3932D0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 368/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1105 (0785715), Teor do Processo SEI nº 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido P. P. de S., nos autos do processo nº 0805403-31.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786062** e o código CRC **9C84AABA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 369/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1112 (0785873), Teor do Processo SEI nº 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido P. S. A., nos autos do processo nº 0801087-58.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786114** e o código CRC **4B38E47C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 370/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1115 (0785926), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido D. J. G. B., nos autos do processo nº 0801785-36.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786118** e o código CRC **AFB1E40A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

PROCESSO: 000485/2026

A Defensoria Pública Estadual de Roraima - DPE/RR, Órgão Público Estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização de Chamamento Público, através do Aviso de Chamamento Público, que tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóveis para locação, visando abrigar as instalações da **Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, unidade estratégica voltada à descentralização do atendimento jurídico gratuito, especialmente à população da Zona Oeste de Boa Vista/RR, constante no Aviso.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Aviso, em conformidade com as especificações constantes no Aviso de Chamamento Público, o qual está disponível no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<https://defensoria.rr.def.br/>), por meio do link https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/busca/?modalidade=chamamento_publico&page=1.

Caso necessário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: adm.dpe@def.rr e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

(assinado eletronicamente)

Rigoberto Araújo de Moraes

Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 23/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785555** e o código CRC **B19320E9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 05/2022

PROCESSO N°. 000343/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2022, firmado entre a DPE/RR e a **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, CNPJ n° 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo n° 000343/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor** do Contrato n° 5/2022, nos termos da **Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência**, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2026 a 24/02/2027**.

VALOR: O valor mensal passará a ser de **R\$ 3.742,84** (três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de **R\$ R\$ 44.914,09** (quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e nove centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - **IST** em **3,46%** (três vírgula quarenta e seis por cento).

ASSINATURA: 23/02/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** -- Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 23/02/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785716** e o código CRC **428461F6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº. 000332/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000332/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o **reajuste do valor** do Contrato nº 3/2022, nos termos da **Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência**, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

VALOR: O valor mensal passará a ser de **3.742,84** (três mil seiscientos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de **R\$ 44.914,09** (quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e nove centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - **IST** em **3,46%** (três vírgula quarenta e seis por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2026 a 24/02/2027**.

ASSINATURA: 23/02/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 23/02/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785727** e o código CRC **53954432**.